

Cópias Especifico de Propriedade de uma lota de terras, com
a área de 7.315 hectares, situado no lugar denominado "Batiq",
no município de Chapada dos Guimarães, comprou pelo leilão
ao Senhor Agor Insurgente. O Governador do Estado de Goiás
faz saber, ao que o presente viram, que havendo o D. E. B. por despacho de 10/11/31,
concedido a título de venda, ao senhor Agor Insurgente, brasileiro, natural,
residente, o lote de terras no lugar denominado "Batiq", no município
de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e desamortização
foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei
número 139, de 6 de dezembro de 1949, bem como o pagamento
da quantia de R\$ 160.253,00 correspondente ao valor total da área em-
dida de 4.185 hectares, taxa de desamortização, taxa de extirpação, taxa
adicional, como provam os documentos sob números 1740/81 e 1741/85,
expedido pela Prefeitura de Rendas desta Capital junto ao autor,
requeiro mandar passar-lhe no termo do artigo 108, da Lei acima
citada e em substituição ao título promissório expedido, o presente
título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem
a configuração de uma polígono irregular e a superfície de 7.315
hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o nº 1 acha-se
fixado na mata à margem esquerda do Córrego Água Branca
e as terras de goiás frontado, o nº 2 acha-se fixado na mata
dividindo as terras de goiás frontado e terras de Edmundo Bourret,
o nº 3 em 100 mts do nº 2 com o rumo magnético de 80° 31' NW; o nº 4 acha-
se fixado na mata dividindo as terras de Edmundo Bourret e
terras de Augusto Bontz, o nº 5 em 100 mts do nº 4 com o rumo magnético
de 40° 50' NE; o nº 6 acha-se fixado na mata dividindo as terras
de Augusto Bontz e terras de Hugo B. Brito, a 1010 mts do nº 5, com
o rumo magnético de 50° 28' SE; o nº 7 acha-se fixado na mata
dividindo as terras de Jovellino M. da Silva e terras de Jovellino
mts com o rumo magnético de 10° 45' SW; o nº 8 acha-se fixado
na mata dividindo as terras de Jovellino e terras de Ernesto
Bourret a 535 mts com o rumo magnético de 81° 09' SW; o nº 9 acha-
se fixado na mata dividindo as terras de Ernesto Bourret e o
Cór. Água Branca pela sua margem esquerda, direita a 200 mts
do nº 9 com o rumo magnético de 100° 55' NW. Do nº 10 ao nº 12, a
distância é de 4130 mts com o rumo magnético de 75° 15' NE, como
tudo consta do memorial e planta que foram arquivados no D. E. B.
Pelo e passado no D. E. B. em Brasília, em 6 de fevereiro de 1956. 756
do Republicana. Sr. Theobaldo Jorge Teodoro, Diretor do D. E. B. Sr. Fernando
Souza da Costa, Bernardo Baio Neto, acompanhando a respectiva cópia da planta
anexa, o colado no 900,00 em estampilhas estaduais. Supõe de terras,
em Brasília 23-3-1966

Título Definitivo de Propriedade de uma lot. de terras com
a sua de 485 hectares, situado no lugar denominado "Eunice"
no município de Rana do Gasp, confiado pelo título ao senhor
Albino Gazabim. O governador do Estado de Mato Grosso, por
seu decreto de 16/5/95, com-
menda, o lote de terras no lugar denominado "Eunice" no município de
Rana do Gasp, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado
de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 116, de 6
de dezembro de 1909, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$
58.484,30 correspondente ao valor total da área medida de 485 hectares, taxa
de colonização, taxa de habitação, taxa adicional, como ficaram o con-
tudo sob números 4488/58, 4488/59 e 4488/60 expedidos pela Presidência
do Estado desta Capital junto ao auto receber mandado para-
lar no Touro do antigo, 08, da lei acima referida, e em substituição
ao título provisório expedido, o presente Título definitivo de Propriedade de
menção de lot. e qual tem a configuração de uma polígona in-
cluída e a superfície de 485 hectares, achando-se a seguinte área
colocada: o MP1 acha-se fincado na mata em comum com
terras de João José de Siqueira e terras de Albino Sepanhol, o MP2
acha-se fincado na mata em comum com terras com terras de
Romeu Magalhães Silva, e terras de João Gonçalves Silva Gile, a
2133 mts do MP1 com o runto maguático de 55° 30' N6, o MP3 acha-
se fincado na mata em comum com terras de João Gonçalves
Gile, e terras de João Passarelli, a 2210 mts do MP2 com o runto
maguático de 24° 30' SE, o MP4 acha-se fincado na mata em
comum com terras de João Francisco da Silva e terras de João José
de Siqueira, a 2133 mts do MP3 com o runto maguático de 55° 30' SW.
Do MP5 ao MP6 a distância é de 2285 mts com o runto maguá-
tico de 24° 30' NW, como tudo consta do memorial e planta que ficam
arquivados no D.E.C. Dado e passado no D.E.C. em Curitiba, 10 de
fevereiro de 1965 95 da República. Eu, Chelbado Jorge Espirino, Diretor
do D.E.C. e fiz escrever: Sr. Fernando Bonica da Costa, Bernardo Baio
Neto. Acompanha a respectiva cópia da planta. Rubrica e Selo
nº 500,00 em Estampilha, estaduais. Seção de Terras em Curitiba,
23 de fevereiro de 1965.

no da 1965.

Joseph J. Reed

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0056 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0056_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 2848FB107FD464EDE206D3A82B7B575C9E18E1678BFC7793A139E9AF81EF31E8

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:32

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:05:29

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:32



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:05:29